



0980

Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7.165, DE 30 DE dezembro DE 1992

Autoriza a transferência de permissão
de uso de banca no Mercado Municipal

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,
no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constan-
tes do processo nº 18.914/92,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica autorizada, nos termos da Lei nº 1.754, de 10/01/
1979, com a nova redação dada pela Lei nº 1.789, de
27/08/79, combinadas com o disposto no Decreto nº 6.381, de 15 de
Maio de 1990, a transferência, de MARIO LUIZ DOS SANTOS para ROGÉ
RIO MOREIRA DOS SANTOS, de banca com cadastro nº 230, ramo de ati-
vidade de legumes, localizada na parte externa do Mercado Muni-
cipal, área de entorno.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de dezembro de 1992,
348º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Gabinete do Prefeito, aos 30 de dezembro de 1992.

[Handwritten signature]
JULIO CESAR OLIVEIRA